



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PORTO CALVO – ALAGOAS
- CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO -
Praça Apolinário de Gusmão, 91-A.
E-mail: cartorioregistros@hotmail.com
Tel. (82) 99334-6781.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
Praça Apolinário de Gusmão, 91 A
Porto Calvo - Alagoas
CNPJ 12.423.516/0001-70
Rosângela Maria dos Santos
Tabelião Público

LIVRO NR. **2-V.** FL. **100v.** MATRICULA **2334.**

IMÓVEL: UM TERRENO SITUADO À RUA DO OITI, NESTA CIDADE, medindo **05** metros de frente por **30** metros de frente a fundos, encravado em terras do Sítio Patia, limitando-se pela frente com a Rua do Oiti, lados direito, esquerdo e fundos, com terras do Sítio Patia. PROPRIETÁRIO: **AMARO ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, CIC nr. 359.145.804-04, residente nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Livro **2-U**, fls. **94**, sob nr. de ordem **R-1-2.200**, do CRI desta Comarca. Porto Calvo, 16 de dezembro de 1988.

R-1-2334: TRANSMITENTE: **AMARO ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente nesta cidade, CIC nr. 359.145.804-04. ADQUIRENTE: **JOÃO MIGUEL DE LIMA**, CIC nr. 394.090.404-00, brasileiro, casado, administrador, residente nesta cidade. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO, SUA PROCEDENCIA E CARACTERIZAÇÃO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11.10.1988, nas notas do Tabelião Público, deste município, José Nivaldo do Nascimento. VALOR: Cz\$- 80.000,00. Porto Calvo, 16 de dezembro de 1988.

R-2-2334: ADQUIRENTE: **JOSÉ BERNARDO DA SILVA**, brasileiro, CPF 313.498.034-72, casado, agricultor, residente nesta cidade. TRANSMITENTES: **JOÃO MIGUEL DE LIMA**, agricultor, CPF 394.090.404-00, brasileiro, casado com **MARIA DAS DORES DA SILVA LIMA**, do lar, residentes nesta cidade. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO, SUA PROCEDENCIA E CARACTERIZAÇÃO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20.07.93, nestas notas. VALOR: NCr\$- 384,00. Porto Calvo, 21 de julho de 1993.

R-3-2334: COMPRADORA: **ARYANNE TAMYLLS SILVA ALVES**, brasileira, solteira, bacharel em direito, residente nesta cidade, CPF 071.510.504-37, R.G. 3160429-3-SEDS-AL.. VENDEDORES: **JOSÉ BERNARDO DA SILVA**, agricultor, CPF 313.489.034-72, e esposa **LUZINETE FERREIRA DA SILVA**, do lar, brasileiros, casados, residentes nesta cidade. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13.03.2013, nas notas do Tabelião Público, deste município. VALOR: R\$- 7.000,00. Porto Calvo, 13 de março de 2013.

AV-4-2334: Feito em 04 de dezembro de 2013. AVERBAÇÃO. Conforme requerimento datado de 04.12.2013, feito pela proprietária para constar que no imóvel registrado na matrícula supra, conforme Habite-se – Processo nr. 42/2013,

expedido pela Prefeitura Municipal de Porto Calvo, datado de 02.10.2013, e ainda nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativas as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nr. 000982013-0200129, emitida em 25.10.2013 emitida Secretaria da Receita Federal e com validade até 23.04.2013, FOI EDIFICADO UMA CASA RESIDENCIAL COM OS SEGUINTE COMODOS: 02 QUARTOS COM SUITES, 01 QUARTO, 01 WC, 01 SALA, 01 COZINHA, 01 ÁREA DE SERVIÇO, 01 ÁREA DE LAZER, com área construída de 113,43m², cujos documentos ficam arquivados neste Cartório. Porto Calvo, 04 de dezembro de 2013. Dou fé. Djalma Accioly Lindoso Filho-Oficial do Registro Interventor.

R-5-2334: Feito em 04 de dezembro de 2013. Procedo, nesta data o registro do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÃO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS**, firmado em 20.09.2013, CONTRATO nr. 8.4444.0462858-4, e seu respectivo aditivo de re-ratificação nr. 01, datado de 04.12.2013, no qual se verifica que **ARYANNE TAMYLLS SILVA ALVES**, brasileira, solteira, trabalhadora do comércio e assemelhado, RG nr. 31604293-OTOE-AL, CPF nr. 071.510.504-37, residente e domiciliada na Rua do Oiti, s/n, Centro, Porto Calvo-AL, vende a **KLEIVIA DA SILVA AMANCIO**, brasileira, solteira, vendedora do comércio varejista e atacadista, RG nr. 1752899-SSP-AL, CPF nr. 046.545.844-04, residente na Rua Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro, Jundiá-AL, o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$- 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R\$- 8.862,96 (oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) de Recursos próprios e R\$- 71.137,04 (setenta e um mil, cento e trinta e sete reais e quatro centavos) através de Financiamento concedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: Foram apresentados os seguintes documentos: 1- pagamento do Imposto de Transmissão "Inter-Vivo", no valor de 200,00, recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Porto Calvo-AL., conforme guia quitada em 06.03.2013; 2- Certidão Negativa de Débitos do IPTU emitida pela citada Prefeitura em data de 13.05.2013, cujos documentos ficam arquivados neste Cartório. Dou fé.

R-6-2334: Feito em 04 de dezembro de 2013. Procedo, nesta data o registro do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÃO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS**, firmado em 20.09.2013, CONTRATO nr. 8.4444.0462858-4, e seu respectivo aditivo de re-ratificação nr. 01, datado de 04.12.2013, através do qual **KLEIVIA DA SILVA AMANCIO**, brasileira, solteira, vendedora do comércio varejista e atacadista, RG nr. 1752899-SSP-AL, CPF nr. 046.545.844-04, residente e domiciliada na Rua Nossa Sra. da Conceição, s/n, Centro, Jundiá-AL, constituiu em favor do CREDOR, CREDORA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEP – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nr. 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nr. 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF nr. 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador SAMUEL REIS SILVA, brasileiro, solteiro, economiário, RG nr. 2000001116821-SSP-AL, CPF nr. 037.287.964-09, em garantia do financiamento da quantia de R\$- 71.137,04 (setenta e um mil e cento e trinta e sete reais e quatro centavos), ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, incidente sobre o imóvel constante desta matrícula, comprometendo-se os devedores, a pagar a dívida no prazo de 300 (trezentos meses). Valor da primeira prestação: R\$- 533,52, SEGUROS: 18,90, totalizando o valor de R\$- 552,42. Taxa de juros: taxa nominal de juros de 5,00% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 5,1161% ao ano, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 20.10.2013. Reajuste dos Encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
Praça Apolinário de Gusmão, 91 A
Porto Calvo - Alagoas
CNPJ 12.431.518/0001-70
Rosângela Maria dos Santos
Tabela Pública

SAC. As demais condições constam do instrumento ora registrado, cuja segunda via fica arquivada nesta Serventia. Dou fé.

MATRICULA TRANSFERIDA PARA O LIVRO 2-BD, FLS. 16.

AV-7-2334: CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, conforme requerimento firmado em 11.03.2024, assinado por MILTON FONTANA, Gerente de Centralizadora, CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, Fone: (48) 3299-1173, E-mail: cesavfl@caixa.gov.br, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, CNPJ nr. 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora custodiante, autorizando a baixa/cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, registrada sob nr. **R-6-2334**, para a conclusão das averbações relativas à consolidação da propriedade; dei baixa e cancelei o mesmo, ficando doravante sem nenhum efeito. Porto Calvo, 30 de abril de 2024.

AV-8-2334: CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, conforme requerimento firmado em 11.03.2024, assinado por MILTON FONTANA, Gerente de Centralizadora, CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, Fone: (48) 3299-1173, E-mail: cesavfl@caixa.gov.br, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, CNPJ nr. 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nr. **844440462858**, registrado sob nr. **R-6-2334**, que nos termos do **§ 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97**, requereu em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, referente ao imóvel constante da matrícula **2334**, em virtude do decurso do prazo legal sem a purgação do débito do(a)s DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S), **KLEVIA DA SILVA AMANCIO, CPF 046.545.844-04**, ficando CONSOLIDADA em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA para todos os fins. Foi pago o imposto de transmissão, conforme Guia de ITBI nr. 433/2024, no valor de R\$- 2.189,23, devidamente quitada em 07.03.2024. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$- 87.425,26 (oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos). Tudo de acordo com os documentos arquivados neste Cartório. Porto Calvo, 30 de abril de 2024.

É o que tenho a certificar; dou fé. Eu,  Oficiala, mandei digitar, dato e assino.

Porto Calvo, 30 de abril de 2024.


ROSANGELA MARIA DOS SANTOS.
Oficiala Reg. De Imóveis.

VÁLIDO SOMENTE COM
O SELO DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
Praça Apolinário de Gusmão, 91 A
Porto Calvo - Alagoas
CNPJ 12.431.516/0001-70
Rosângela Maria dos Santos
Tabelião Pública